AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 19 de abril de 2018.

ORGANOGRAMA ADASA

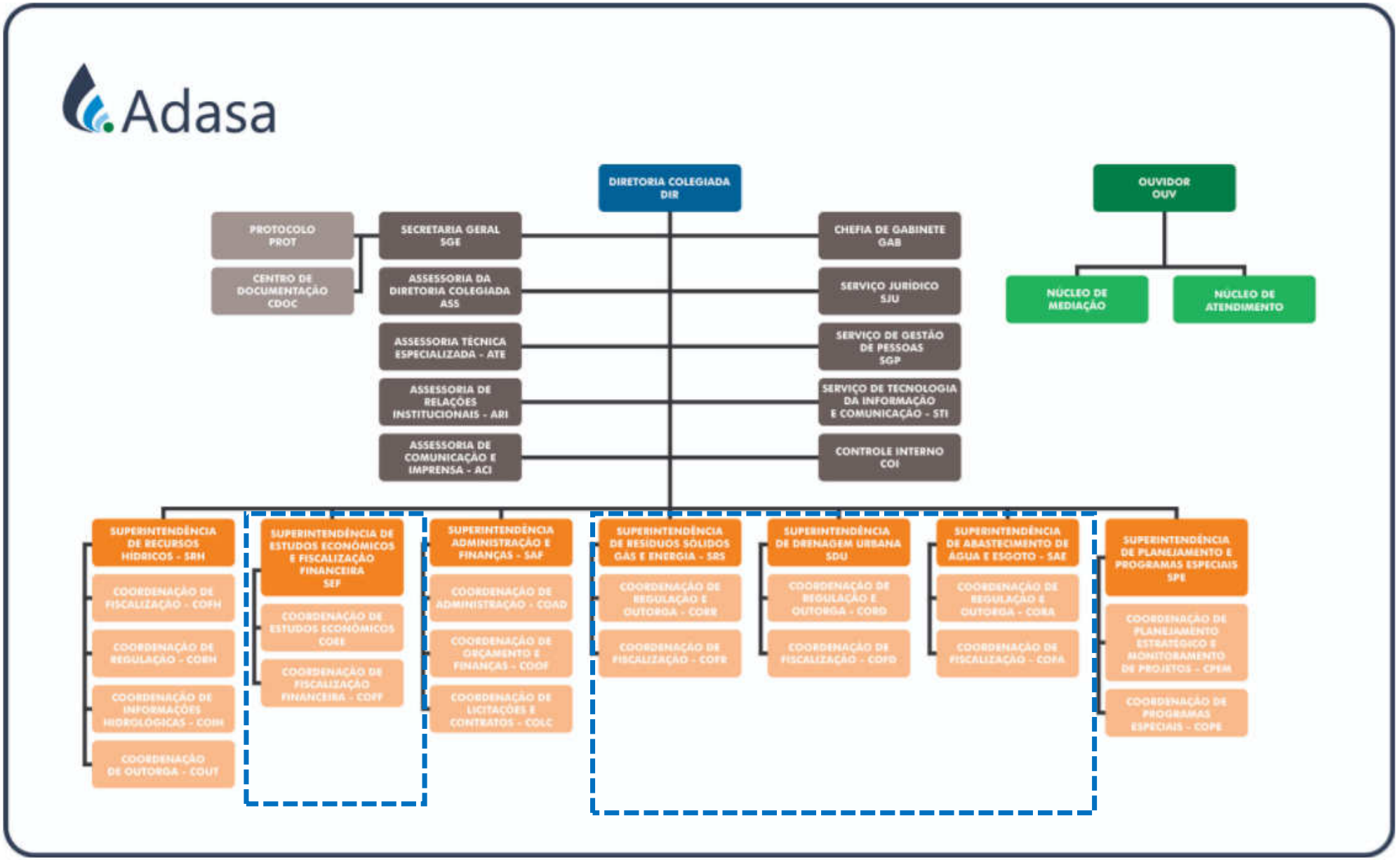

SUPERINTENDÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GÁS E ENERGIA - SRS

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

FISCALIZAÇÃO

Coordenação de Fiscalização - COFR

REGULAÇÃO

Coordenação de Regulação e Outorga - CORR

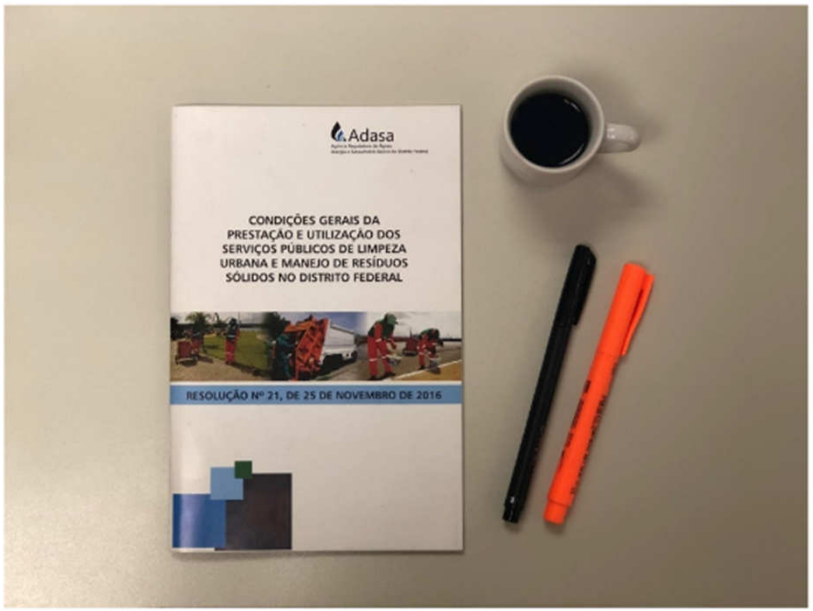

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Coordenação de Regulação e Outorga - CORR

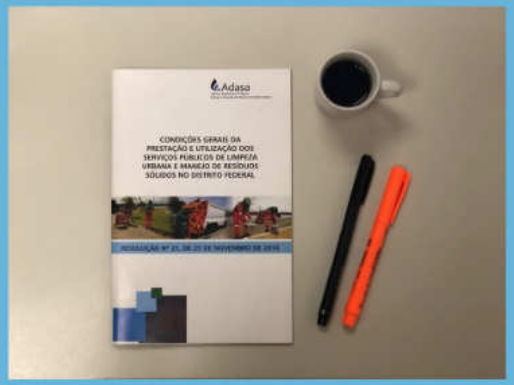

- Fechamento do Lixão da Estrutural
- Condições Gerais
- Controle Social - Audiências Públicas
- Estações de Transbordo
- Preços Públicos
- Resolução Aterro Sanitário

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Condições Gerais

- **Resolução nº 21/2016**
- Estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal.

Coleta

Transporte

Transbordo

Compostagem

Aterro Sanitário

Triagem e Reciclagem

Limpeza Urbana

Atendimento ao Usuário

Deveres dos Usuários

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Estações de Transbordo

Resolução nº 05/2017

Dispõe sobre os procedimentos para instalação, operação e manutenção de estações de transbordo de resíduos sólidos no Distrito Federal.

TRANSBORDO DF

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Resolução Aterro Sanitário

- **Resolução em fase de elaboração**

- Regulamenta os procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos pelo Distrito Federal.

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Preços Públicos

- **Resolução nº 14/2016**

- Estabelece os preços públicos a serem pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências.

Tabela de preços públicos

Resíduos da construção civil - RCC

Grandes Geradores/ Eventos

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

Controle Social - Audiências Públicas

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Coordenação de Fiscalização - COFR

- **Manual de Fiscalização**
  - Etapas do processo fiscalizatório
  - Plano Anual de Fiscalização
  - Fiscalizações programadas e não programadas
  - Vistorias

Etapas do processo fiscalizatório

Formulários de fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE DRENAGEM URBANA - SDU

Coordenação de Fiscalização

Coordenação de Regulação e Outorga

Objetivo estratégico da ADASA

Institucionalização da prestação do serviço público de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais no Distrito Federal

Projetos e Processos da SDU

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

1. **Cadastro digitalizado e georreferenciamento de redes de drenagem urbana do DF**

2. **Projeto de Pesquisa com a UnB: Desenvolvimento de Metodologias para Gerenciamento dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais do Distrito Federal**

3. **Estudos de cobrança para sustentabilidade econômico-financeira da prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais no DF**

4. **Curso de extensão para gestores de Drenagem Urbana do DF**

5. **Plano Distrital de Saneamento Básico – Módulo Drenagem**

6. **Manual de Drenagem Urbana do DF**

7. **Fiscalização de bacias de drenagem urbana, de outorgas e de lançamentos diretos de águas pluviais em corpos hídricos**

8. **Análise da qualidade de água de lançamentos pluviais**

1. Cadastro digitalizado e georreferenciado de redes de drenagem urbana do DF

- Banco de dados da totalidade de plantas do cadastro das redes de águas pluviais da NOVACAP, georreferenciadas e vetorizadas, atualizado até 2016, a ser gerido em conjunto pela ADASA e NOVACAP.

- Este banco de dados fará parte do Centro Tecnológico de informação da ADASA, componente Saneamento – Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e é objeto do Acordo de Cooperação Técnica n° 01/2016 – ADASA e NOVACAP.

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

2. Projeto de Pesquisa com a UnB: Desenvolvimento de Metodologias para Gerenciamento dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais do Distrito Federal

- Desenvolvimento de protocolos para implementação de banco de dados espaciais de Drenagem Urbana a ser gerido pela ADASA e pela NOVACAP;
- Verificação, correção e complementação da base de dados geográfica de drenagem da NOVACAP a ser disponibilizada pela ADASA;
- Verificação e cadastramento de base de dados de drenagem do DER, DNIT, METRO, etc;
- Mapeamento dos sistemas de drenagem disponíveis em condomínios horizontais e clubes ao longo da orla do Lago Paranoá;
- Identificação de processos erosivos no DF; e
- Identificação das áreas de ocorrência de inundações no DF.

3. Estudos de cobrança para sustentabilidade econômico-financeira da prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais no DF

- Estabelecimento de metodologia para estimativa de áreas impermeáveis no DF, o que embasará estudos de Regulação de Drenagem de Águas Pluviais, especificamente com relação à recuperação dos custos destes serviços públicos, de acordo com o preconizado pela Lei n° 11.445/2007.

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

4. Curso de extensão para gestores de Drenagem Urbana do DF

- O Módulo Introdutório é voltado aos profissionais da área de planejamento e gestão e aos iniciantes na área de projetos de manejo de águas pluviais.

- O Módulo Intermediário tem como objetivo apresentar as alternativas e procedimentos do dimensionamento das técnicas compensatórias, bem como suas limitações e aplicabilidade nas diversas condições, especialmente no Distrito Federal.

- O Módulo Avançado tem como objetivo introduzir os profissionais no uso de modelos matemáticos desenvolvidos para dimensionamento e análise de sistemas de manejo e drenagem de águas pluviais.

5. Plano Distrital de Saneamento Básico – Módulo Drenagem

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

- Em abril de 2016 foi pactuado o Contrato nº 22/2016 entre a ADASA e empresa de consultoria especializada para elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico **(PDSB)**.

- Também em abril de 2016 foi publicada a Portaria nº 86/2016 designando servidores da ADASA, especificamente da SRS, da SEF, da SAE e da SDU para constituírem comissão para fiscalização desse Contrato. Os produtos foram entregues em setembro/2017.

- O Módulo Drenagem apresentou o arranjo institucional da prestação desse serviço no DF, condições da infraestrutura instalada, áreas de risco, dados relativos à qualidade de água pluvial, localização de erosões decorrentes de falha ou ausência de sistemas de drenagem; e um tópico específico voltado à sustentabilidade econômico-financeira desse serviço, já que no DF não há a cobrança de taxa ou tarifa pela prestação da drenagem, ao contrário do que ocorre com a CAESB.

6. Manual de Drenagem Urbana do Distrito Federal

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

- O objetivo deste Manual é apresentar critérios para estudos de concepção e projetos de sistemas de drenagem no Distrito Federal dentro de uma visão integrada do manejo das águas pluviais.

- O Manual apresenta técnicas de engenharia de drenagem como parte de um espectro mais amplo. Por isso trata, além dos critérios técnicos de hidrologia e hidráulica, de questões relevantes que contribuem para soluções efetivas, como:

a) Sistema institucional de gestão;
b) Ações estruturais e não estruturais para redução dos riscos de alagamentos e inundações;
c) Controle da poluição hídrica;
d) Planejamento urbano;
e) Impactos ambientais;
f) Gestão de resíduos sólidos;
g) Controle de erosão e assoreamento;
h) Recomendações construtivas para medidas de controle na fonte;
i) Diretrizes para manutenção.

7. Fiscalização de bacias de drenagem urbana, de outorgas e de lançamentos diretos de águas pluviais em corpos hídricos

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

- O processo de fiscalização da COFD/SDU/ADASA é sistematizado em um Plano Anual de Fiscalização – PAF, para cada exercício. Especificamente para o ano de 2017 o PAF teve propostas:

24 Vistorias in loco de bacias de detenção da NOVACAP que estejam em operação
15 Vistorias in loco a lançamentos diretos de águas pluviais no Lago Paranoá;

- Ao fim do processo de elaboração dos Relatórios de Vistoria e Fiscalização, a Coordenadoria enviará notificação à NOVACAP, para ciência e procedimentos cabíveis.

- Ainda, há a fiscalização de empreendimentos outorgados para lançamentos de águas pluviais pela ADASA, públicos ou privados (30 em média/ano).

8. Análise da qualidade de água de lançamentos pluviais

- As análises são realizadas por laboratório contratado pela ADASA e os resultados encontrados para 22 (vinte e dois) parâmetros de qualidade são comparados (montante e jusante) e, no ponto de lançamento de 24 (vinte e quatro) conjuntos de bacias de detenção e para 15 (quinze) lançamentos diretos de águas pluviais no Lago Paranoá.

- Os dados são analisados conforme os limites estabelecidos pelas Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 430/2011, que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelecem as condições e padrões de lançamento de efluentes.

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

CORA – Coordenação de Regulação e Outorga

- **Elaborar normas** que disciplinem a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política de Saneamento Básico do Distrito Federal, na competência de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- **Emitir pareceres** que subsidiem decisões da superintendência, em consonância com a legislação e as normas regulamentares vigentes
- Propor **a celebração de convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas** que envolvam a atuação da superintendência.

COFA – Coordenação de Fiscalização

- **Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos** técnicos de acordo com os regulamentos da ADASA, legislação vigente e superveniente;
- Fiscalizar e acompanhar o atendimento dos **requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança**, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos serviços
- **Emitir pareceres** que subsidiem decisões da superintendência, em consonância com a legislação e as normas regulamentares vigentes

Contrato de Concessão

Contrato de Concessão n. 001/2006: **Exploração dos Serviços** de Saneamento Básico que celebram a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. **Cláusula primeira** – Objeto do contrato
2. **Cláusula segunda** – Condições de prestação do serviço público de saneamento básico
3. **Cláusula terceira** – Prazo da concessão e do contrato
4. **Cláusula quarta** – Expansão e ampliação do sistema de saneamento básico
5. **Cláusula quinta** – Obrigações e encargos da concessionária
6. **Cláusula sexta** – Prerrogativas da concessionária
7. **Cláusula sétima** – Tarifas aplicáveis na comercialização do serviço público de saneamento básico
8. **Cláusula oitava** – Fiscalização do serviço
9. **Cláusula nona** – Penalidades
10. **Cláusula décima** – Intervenção na concessão
11. **Cláusula décima primeira** – Extinção da concessão, reversão dos bens e instalações vinculados
12. **Cláusula décima segunda** – Saneamento básico rural
13. **Cláusula décima terceira** – Modo amigável de solução de divergências e foro do contrato
14. **Cláusula décima quarta** – Dos ativos iniciais
15. **Cláusula décima quinta** – Vigência, Publicação e Registro do Contrato

http://www.adasa.df.gov.br/images/stories/anexos/0-RegulacaoEconomica/contratoconcessaocaesbcom3aditivos-consolidada.pdf

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato

Este CONTRATO regula a exploração do serviço público de saneamento básico, serviço este constituído pelo **abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário** objeto da concessão de que é titular a CONCESSIONÁRIA, no Distrito Federal, consoante estabelece a Lei do Distrito Federal nº 2.954, de 22 de abril de 2002**.**

Cláusula Segunda – Condições de prestação do serviço público de saneamento básico

Segunda Subcláusula

A CONCESSIONÁRIA atenderá, obrigatoriamente, os pedidos de **ligações de água e esgotos prediais em todo imóvel considerado habitável**, situado em logradouro dotado de rede pública de abastecimento de água e/ou coletor de esgotos sanitários e que **atenda as condições técnicas estabelecidas em procedimentos da CONCESSIONÁRIA**, **observados os prazos e condições regulamentados pela ADASA**, ouvidos a CONCESSIONÁRIA, os usuários e demais interessados dos serviços mediante processo de audiência pública.

Terceira Subcláusula

O serviço de saneamento básico somente poderá ser interrompido em situações de emergência ou após prévio aviso, quando ocorrer: I – motivo de ordem técnica ou de segurança das instalações; II – **irregularidades praticadas pelo consumidor, inadequação de suas instalações** ou faltas e atrasos nos pagamentos devidos à CONCESSIONÁRIA, observada a Lei 11.445/2007 e legislação superveniente.

Nona Subcláusula

A CONCESSIONÁRIA organizará e manterá em permanente funcionamento o **Conselho de Consumidores**, integrado por representantes das diversas classes de consumidores, de caráter consultivo e voltado para orientação, **análise e avaliação do serviço e da qualidade do atendimento prestado pela CONCESSIONÁRIA**.

Décima Terceira Subcláusula

A CONCESSIONÁRIA obriga-se a **melhorar continuamente o nível de qualidade do serviço**, de acordo com os critérios, indicadores, fórmulas e padrões, definidos em regulamentação expedida pela ADASA, ouvidos a CONCESSIONÁRIA, os usuários e demais interessados dos serviços mediante processo de audiência pública.

Cláusula Terceira – Prazo da Concessão e do Contrato

A concessão para saneamento básico referida na Cláusula Primeira deste CONTRATO tem prazo de vigência até 31 de janeiro de 2032. (1º Termo Aditivo)

Cláusula Quinta – Obrigações e Encargos da Concessionária

VI – Elaborar a versão inicial e as atualizações periódicas do **Plano de Exploração dos Serviços**, no formato e prazos estabelecidos em regulamentação específica emitida pela ADASA, em conformidade com o Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal.

Principais Normativos

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

- **Resolução ADASA n. 188/2006 -** Regulamenta os procedimentos para **aplicação de penalidades às infrações** cometidas contra os Regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
- **Resolução ADASA n. 006/2010 -** Estabelece os procedimentos para a concessão do **bônus-desconto** de incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal e dá outras providências. (Disciplina procedimentos previstos no art. 3° e 4° Lei Distrital 4.341/2009).
- **Resolução ADASA n. 014/2011 -** Estabelece as **condições da prestação e utilização dos serviços públicos** de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.
- **Resolução ADASA n. 015/2011 -** Estabelece os procedimentos para a **instalação de hidrômetros individualizados** em condomínios verticais residenciais e de uso misto no Distrito Federal. (Disciplina o disposto na Lei Distrital nº 3.557, de 18 de janeiro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.383, de 28 de julho de 2009).
- **Resolução ADASA n. 003/2012 -** Disciplina os procedimentos a serem observados nos **processos administrativos** instaurados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que tenham por objetivo a correção de irregularidades praticadas por usuários.
- **Resolução ADASA n. 008/2016 -** Dispõe sobre a instituição da metodologia de **avaliação de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** do Distrito Federal e sobre os procedimento gerais de comunicações oficiais realizadas entre a ADASA e a CAESB.
- **Resolução ADASA n. 009/2016 -** Estabelece as diretrizes para a constituição, organização e funcionamento do **Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal**.

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Projetos CORA

- Revisão das Resoluções nº 14/2011, 15/2012 e 08/2016
- Resolução de Diretrizes para o Plano de Exploração
- Reúso de águas cinza e aproveitamento de águas pluviais
- Estudos para avaliação dos equipamentos de eliminação de ar
- Manual de certificação das informações regulatórias

Atividades COFA

- **Fiscalização Programada (Visitas Técnicas)**
- **Fiscalização Não Programada**
- **Averiguação de Volumes**
- **Recursos de Revisão**
- **Qualidade da Água**

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Desafios/ Novos Projetos

- Executar os Indicadores de Desempenho e Metas (Avaliação de Desempenho)
- Instituição do Sistema de Informações de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- Avaliação e Fiscalização do cumprimento do Plano de Exploração elaborado pela concessionária
- Reestruturação do Processo de Fiscalização
- Estabelecimento do procedimento do processo tributário administrativo para a cobrança da TFU e TFS

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - SEF

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

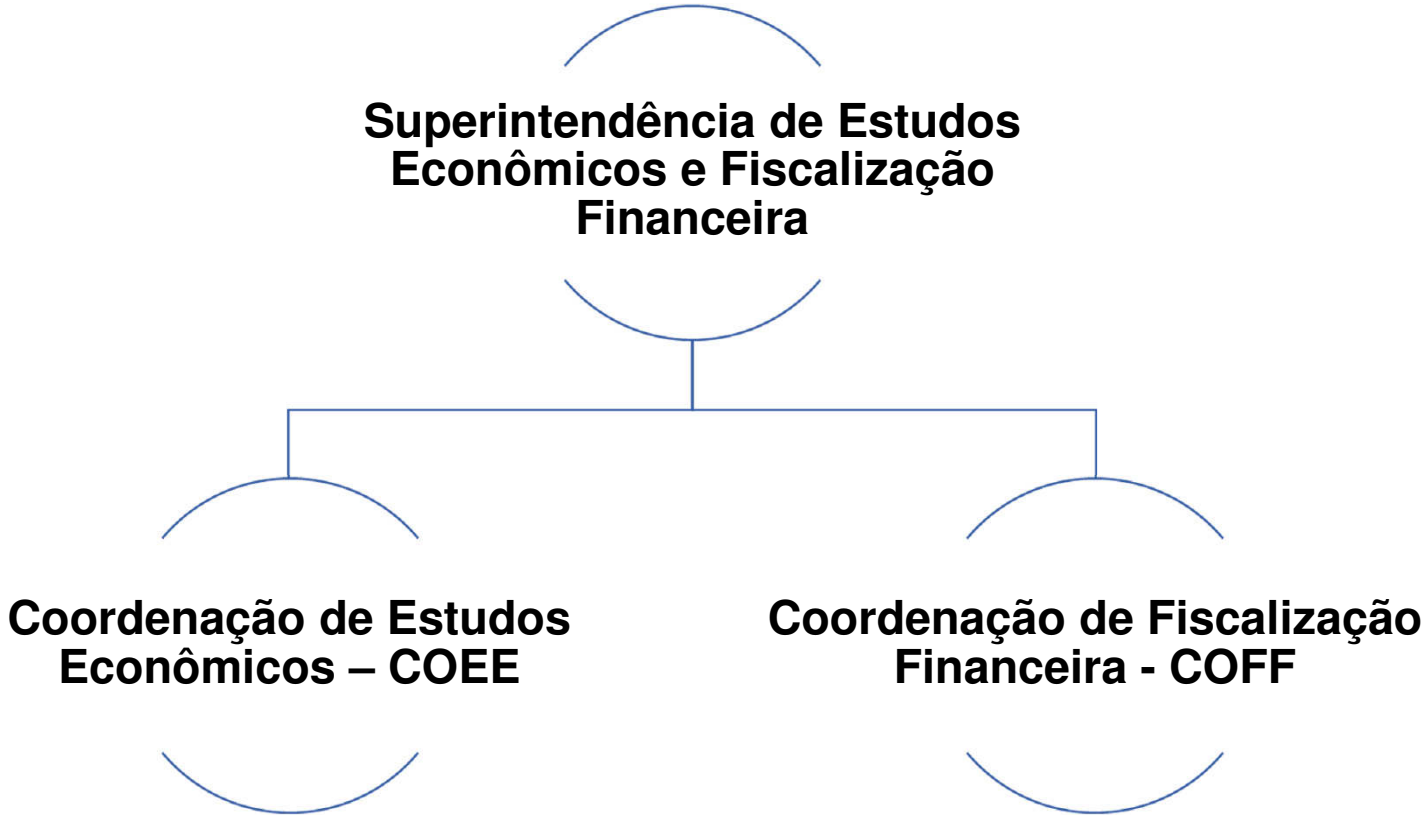

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Objetivos Fundamentais da regulação econômico financeira

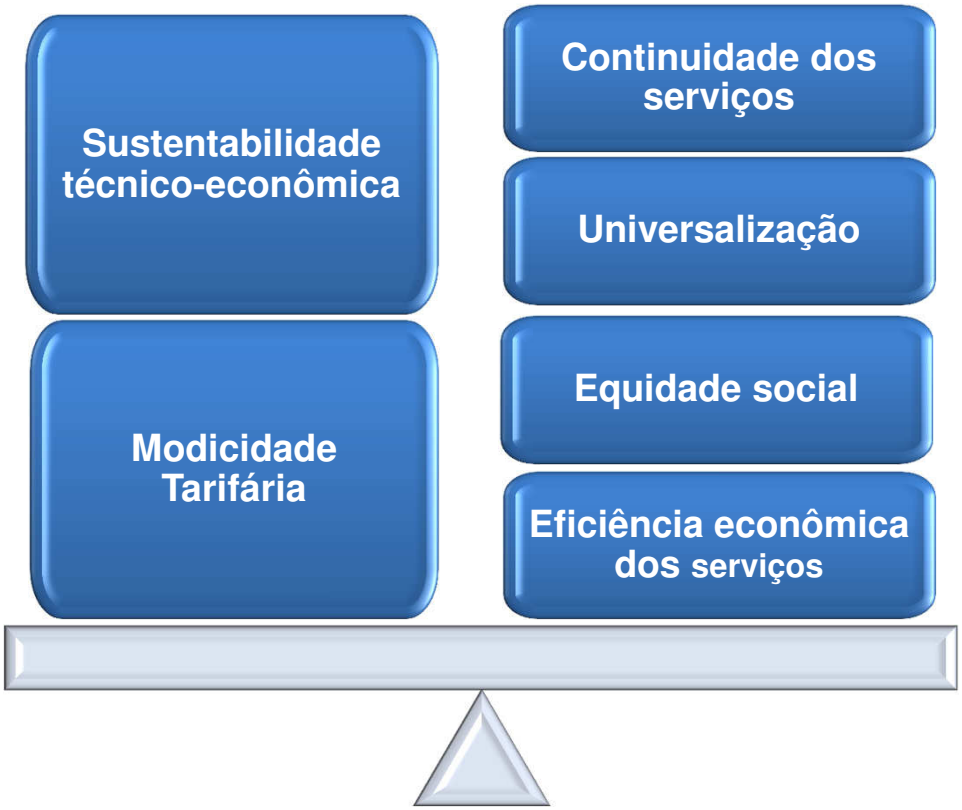

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Reajuste Tarifário Anual – IRT

Revisão Tarifária Periódica – RTP

Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

Preços Públicos Grandes Geradores

Tarifa de Contingência

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Manual de Contabilidade Regulatória

Fiscalização Contábil *(indicadores e demonstrações mensais)*

Fiscalização contábil obras emergenciais (*tarifa de contingência)*

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Manual de Controle Patrimonial

Plano de Contas Regulatório – SLU

Estrutura Tarifária – Caesb

Atualização da Metodologia - RTP

Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Obrigado pela atenção

Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia – SRS	Elen Dânia Silva dos Santos	elen.santos@adasa.df.gov.br
Superintendência de Drenagem Urbana – SDU	Carolinne Isabella Dias Gomes	carolinne.gomes@adasa.df.gov.br
Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE	Débora Tolentino Luzzi Diniz	debora.diniz@adasa.df.gov.br
Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF	Lúlio Descartes Silva Azevedo	lulio.azevedo@adasa.df.gov.br